ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 1 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL N° 003/2018**

05 de janeiro de 2018

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

## **DECRETA**

Art. 1° - Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor do Meio Ambiente de Nova Londrina, Lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, ARNO RAVACHE NETO, portador da CI/RG nº 8.395.189-3 Industria e Comercio -SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

LOCADORA: CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE

CNPJnº 76.702.901/0001-97

### Dispensa de Licitação nº 002/2015

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS

#### DO PRAZO

O prazo assinalado na Cláusula Terceira - Do Prazo, do Contrato nº 010/2015, para a locação de um imóvel, localizado na Avenida Antonio Ormeneze, nº 355, constituído pelo Lote nº 04, da Quadra nº 01 - Industrial, da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, contendo um prédio social de 452,30 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados) fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2018.

#### **DO VALOR**

Permanece inalterado o valor para a locação do imóvel, mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a vigorar à partir de 01 de janeiro de 2018.

O valor total para os próximos 12 meses é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 010/2015, datado de 30 de janeiro de 2015.

Nova Londrina - Pr., 12 de dezembro de 2017.

CONVENÇÃO BATISTA PARANAENSE - CBP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 3 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2016

### LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ nº 81.044.984/0001-04, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Roberto Mitsuru Tsunokawa.

### LOCADORA: UNIVERSO 1 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ n° 21.435.295/0001-07, representado por Dieferson Gongora Padial.

#### Dispensa de Licitação nº 025/2016

Objeto: Locação de imóvel para Centro Municipal de Educação Infantil "Algodão Doce"

**CLAUSULA PRIMEIRA -** DO PRAZO: Prorrogação de 12 meses até 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 192/2016, de 14/12/2016.

Nova Londrina - Pr., 22 de dezembro de 2017.

### UNIVERSO 1 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA **DIEFERSON GONGORA PADIAL**

### **ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**

Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 4 Pág(s)

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 197/2016

## LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ nº 81.044.984/0001-04, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente Sr. Rubens Massaki Onishi.

#### LOCADOR: JOÃO SANTANA DE LIMA

CPF n° 632.884.279-15

### Dispensa de Licitação nº 029/2016

Objeto: Locação de imóvel para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Sala do Empreendedor, Sala de Atendimento do INCRA/ITR/Nota Fiscal do Produtor e Junta de Alistamento Militar.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** prorrogação de 12 meses até 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 197/2016, de 21/12/2016.

Nova Londrina - Pr., 22 de dezembro de 2017.

JOÃO SANTANA DE LIMA **LOCADOR** 

## **RUBENS MASSAKI ONISHI**

Secretário Municipal de Desenv. Econômico Agric. e Meio Ambiente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 5 Pág(s)

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. ME

CNPJ nº. 11.088.993/0001-11

Dispensa por Inexigibilidade n.º 10/2017

Objeto: Aquisição de Consultório Portátil Odontológico Elétrico Turbo

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** 

Prorrogação com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até 11 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** 

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 219/2017, datado de 11 de setembro de 2017.

Nova Londrina, 05 de dezembro de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** 

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 6 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 234/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de varrição manual, capina, roçada manual e mecanizada, para atender a demanda de limpeza pública no Município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 08 de janeiro de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 19 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

**MAURO BERNARDELLI** 

Secretário Municipal de Obras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,05 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 7 Pág(s)



# **NOVA LONDRINA PREV**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA LONDRINA** 

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA DE QUE ENTRE SI CELEBRAM AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA -PR E A EMPRESA SOFTCARD ADMINISTRADORA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA estabelecido na COMARCA DE NOVA LONDRINA-PR portador do CNPJ:05.947.311/0001-86, neste ato REPRESENTADO POR NAIR DE SOUZA MAIOR BONO doravante denominada PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR e a empresa SOFTCARD ADMINISTRADORA LTDA, estabelecida no endereço da Rua Pedro Gusso, 3399, CEP. 81.315-000, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CNPJ.-19.068.530/0001-08 neste ato representada por seu Diretor, Senhor Levy José Ravache Aguiar, doravante denominada SOFTCARD ADMINISTRADORA, resolvem celebrar este Convênio, mediante sujeição às seguintes cláusulas:

### **DO OBJETO**

Cláusula primeira. Este convênio tem por objeto a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE, doravante denominado de CONSIGMASTER, de propriedade da SOFTCARD ADMINISTRADORA ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.

## DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cláusula segunda. A execução dos trabalhos de implantação do CONSIGMASTER e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao CONSIGMASTER serão efetuadas pela SOFTCARD ADMINISTRADORA.

## DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula terceira. São atribuições do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR:

I – efetuar a gestão e operacionalização do CONSIGMASTER;

II - manter os dados cadastrais do CONSIGMASTER, consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, e margens consignáveis.

III – executar rotinas periódicas de integração entre o CONSIGMASTER e o Sistema de Folha de Pagamento.

IV – disponibilizar, dentro do prazo previsto para a implantação do CONSIGMASTER, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de convênios existentes para importação para o CONSIGMASTER.

V – garantir que a utilização do sistema pelos empregados, servidores ou prepostos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA seja de acordo com as especificações técnicas previamente estabelecidas entre as partes e com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual, e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,05 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 8 Pág(s)



# NOVA LONDRINA PREV

# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA LONDRINA**

VI – definir, conjuntamente com a SOFTCARD ADMINISTRADORA, regras e procedimentos relativos à segurança do CONSIGMASTER, para a transmissão de dados via rede Internet;

VII – designar um responsável por este Convênio.

## Cláusula quarta. São atribuições da SOFTCARD ADMINISTRADORA:

I – a instalação, o treinamento de usuários e o versionamento do CONSIGMASTER;

II – prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao CONSIGMASTER via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00, excetuando-se feriados;

III - definir, conjuntamente com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA regras e procedimentos relativos à segurança do CONSIGMASTER, para transmissão de dados via rede Internet;

IV – designar um responsável por este Convênio;

V - manter sob sua responsabilidade os computadores que serão utilizados como servidores do sistema em questão;

VI – gerir o banco de dados dos usuários do sistema;

#### DOS RECURSOS

Cláusula quinta. O compartilhamento da cessão dos direitos de uso, a instalação, os treinamentos e a implementação do sistema CONSIGMASTER executados pela SOFTCARD ADMINISTRADORA, sob a gestão de controle e orientação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ocorrerão sem quaisquer ônus ou encargos para este último.

## **DO SIGILO**

Cláusula sexta. As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste Convênio e não divulgarão ou permitirão divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este Convênio, sem o consentimento escrito da outra parte.

Cláusula sétima. As partes obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

I – ao sistema e sua documentação;

II – às comunicações internas e regras de negócio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA;

III – aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro de servidores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA;

IV - aos dados das operações realizadas pelas consignatárias, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim alheio a este Convênio, sob as penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,05 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 9 Pág(s)



# NOVA LONDRINA PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

## **DO PRAZO**

**Cláusula oitava.** O prazo previsto para a vigência deste Convênio é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não manifestem intenção contraria.

Parágrafo único. Rescindido o convênio, a SOFTCARD ADMINISTRADORA obriga-se a repassar para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA todos os dados e informações relativos às operações ou serviços das consignatárias, registradas no sistema.

## DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

**Cláusula nona.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Convênio somente se reputará válida se realizada nos termos da Lei e expressamente, mediante Termo Aditivo.

## DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Cláusula décima. Os convenientes poderão a qualquer tempo rescindir este Convênio mediante denúncia por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, ou caso não haja mais interesse de qualquer uma das partes na sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima primeira.** Este Convênio rege-se pelos preceitos do direito público e pelas disposições de direito privado correlatas.

**Parágrafo único**. Os casos omissos serão resolvidos recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios do direito.

### DO FORO

**Cláusula décima segunda.** Fica eleito o Foro da comarca de Nova Londrina-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste Convênio.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Convênio em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Londrina-PR, 12 de Dezembro de 2016.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Nova Londrina-PR

Levy José Ravache Aguiar SOFTCARD ADMINISTRADORA LTDA.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 10 Pág(s)

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO № 323/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANA

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME

CNPJ sob nº. 80.258.015/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO EQUIPAMENTOS DE SOM DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS ESPECIAIS E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

Valor Contratual: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º dias do mês subsequente ao da execução.

Prazo de Duração: 29/12/2017 à 29/12/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de dezembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 11 Pág(s)

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: GLOBAL - COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME

CNPJ sob nº. 27.015.938/0001-31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DESTINADAS A COLETA DE ENTULHOS E LIXO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4M3, INCLUSO TRANSPORTE DE DISPOSIÇÃO E RETIRADA, CONFORME DETERMINAÇÃO DE QUANTIDADES, LOCAIS E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017

Valor Contratual: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º dias do mês subsequente ao da execução.

Prazo de Duração: 29/12/2017 à 29/12/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de dezembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1226/2018 - 12 Pág(s)

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: M A GUERRER - ME CNPJ sob nº. 08.219.074/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÃO MENSAL DE INFORMATIVOS E CAMPANHAS DIVERSAS DE UTILIDADE PÚBLICA E OUTROS AFINS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Valor Contratual: R\$. 8.000,04 (oito mil reais e quatro centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da prestação.

Prazo de Duração: 29/12/2017 à 29/12/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de dezembro de 2017.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração